



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/PMCSA-SMPROS/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 011/PMCSA-SMPROS/2018, celebrado em 23 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 112/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-104, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 595/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **06 de julho de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 011/PMCSA-SMPROS/2018 foi celebrado em 23 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, foi prorrogado através de Termo aditivo encontrando-se em vigência até **23 de julho de 2020**, no valor inicial de **R\$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)** e atual de **R\$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 62.635,92 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao percentual aproximado de **19,13% (dezenove vírgula treze por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o inciso **II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93**, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 1158/2020, no valor de R\$ 110.964,20 (cento e dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), datada de 06/07/2020, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2020.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **23 de julho de 2021**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65**, e na Comunicação Interna nº **595/2020**, datada de 06 de julho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **23 de julho de 2021**, e, o **desconto de 19,13%** (dezenove vírgula treze por cento), correspondente a **R\$ 62.635,92** (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), passando o valor contratual a ser de **R\$ 264.724,08** (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

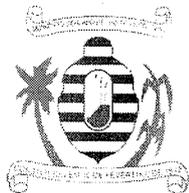
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2020.

<b>CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais 	<b>CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME</b> 
<b>FISCAL DO CONTRATO</b> 	
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO  
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA

ITEM	OBJETO	UND.	QUANTIDADE ESTIMADA	MESES	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	Locação de veículo <b>tipo van</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 15 pessoas, capacidade mínima motor 2.000 cilindradas, ar condicionado, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	2	12	R\$ 7.110,17	R\$ 170.644,08
9	Locação de veículo <b>tipo utilitário (caminhão com carroceria)</b> , com capacidade mínima de 15.000kg, ano/modelo a partir de 2015, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada durante todo o mês, em média 6.000kg por mês.	UNID.	1	12	R\$ 7.840,00	R\$ 94.080,00
TOTAL GERAL						R\$ 264.724,08

*JWC*

*Handwritten signatures and initials*

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PMCSA-SMPROS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SMPROS/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SMPROS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Desconto - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 23 de julho de 2021, juntamente com o desconto de 19,13% correspondente a R\$ 62.635,92. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Recife/PE, Valor Total: R\$ 264.724,08, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de julho de 2020.

**NADJA FELIX MIRALHE**

Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:88FBAE9E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2020. Edição 2681  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>